



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Aldo Macedo Primo  
Coordenador Executivo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 114/2018 DO CONTRATO N.º 126/2017

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO n.º 126/2017:** O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Travessa Santo Amaro de Ipitanga, n.º 55, Cajá, Caixa D'Água, Lauro de Freitas/BA, para atender a necessidade de funcionamento da SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação N.º 070/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15305/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1201.2012.339036.29.

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho.

**LOCADORA:** ESPÓLIO DE EURICO DIAS DE ARAUJO, neste ato representado por sua Inventariante Sra. ANA PAULA BROXADO DIAS DE ARAUJO, Portadora do RG n.º 05685828-02 e inscrita no CPF: 957.581.865-20, residente na Rua Canudos, 325/105 – Jardim das Margaridas, Salvador/BA, CEP: 41.502-355.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de valor contratual, no percentual de 7,41%, passando a ser o valor mensal de R\$2.844,83 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$34.137,96 (trinta e quatro mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), e renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17/10/2018 e termo final previsto para 17/10/2019, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º. 8.666/93 com redação da lei n.º. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 17 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Huldaci dos Reis Santana Andrade – Secretária

ANA PAULA BROXADO DIAS DE ARAUJO – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. Ediane Costa Almeida → CPF 677.727.065-53 RG 0815237604
2. Agnes Cassa do Prado Fontenele CPF 217.914.145-91 RG 201075440

SEFAZ/PMLF  
PAG:   
ASS:

Leandro Santana  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas - BA